

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – R.I.

89 / INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto ao reparo da iluminação pública com troca de lâmpada na AV Bahia, localizada no bairro Ibirapitanga (na quadra 29 altura dos lotes 30 e 31).

Justifica-se tal necessidade afim de proporcionar maior segurança pra população do referido bairro.

Itaguaí, 14 de fevereiro de 2022.

Julio Cesar José de Andrade Filho VEREADOR

APROVADO

PRESIDENTE



Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

